Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÊLO

LEI Nº 336 DE 02 DE MAIO DE 1973

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR UMA PÁ CARREGADEIRA MARCA MICHIGAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Eu, IRINEU ALTINO VOGEL, Prefeito Municipal de Modêlo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que a lei me confere, etc...

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal de Modêlo, autorizado a adquirir da Forma da Lei Federal nº 5456 de 20-06-1968 e letra "D" do Artigo 126 do Decreto Lei nº - 200 de 25 de fevereiro de 1967, o equipamento rodoviário abaixo especificado, destinado aos serviços de construção e conservação de - estradas de rodagem Municipais, da Firma LINCK S.A. - Equipamentos Rodoviários e Industriais, que é distribuidora exclusiva no Estado de Santa Catarina, de conformidade com o Decreto Lei acima citado:

- Uma pá Carregadeira, marca Michigan, modêlo 75-III, de fabricação nacional, equipada com motor Mercedes-Benz, modêlo OM352, com 118 HP, caçamba de 1,53m3, pneus 14,00 x 24, 10 lonas, pêso 8.300kg.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modêlo, aos 03 de maio de 1973

Irineu A. Vogel

IRINEU ALTINO VOGEL
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra

Dércio A. Knop - Secretário de Administração